



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA Nº 52./2023

AUTORIZA VIAGEM

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 40 da LOM e artigo 10, I e V**, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Branco baixa a seguinte Portaria:

Resolve:

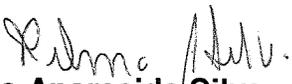
Art. 1º – Ficam autorizados os Vereadores abaixo listados a viajar para Uberlândia-MG para visitar e buscar informações sobre o Centro de Apoio do Espectro Autista.

- I- Nilma Aparecida Silva;
- II- Leandro Marcelo Souza;

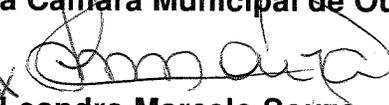
Art. 2º – A viagem à que está portaria faz menção, ocorrerá entre os dias 17 a 20 de julho havendo reembolso das despesas de viagem referentes a 4 (quatro) diárias conforme dispõe a resolução 49/2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 06 de jul de 2023.


Nilma Aparecida Silva

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

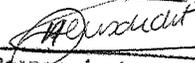

Leandro Marcelo Souza
Vice presidente


Neymar Magalhães Mireles
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 17/07/23 a 18/07/23


Responsável